

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD  
PORTARIA Nº 022/2018 - IPEMAD

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

**Considerando** a determinação contida no Processo TC nº 18123/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 006/2018.

**Art. 2º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 031/2016**, 07 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a servidora **ELZA MARIA FULGÊNCIO RODRIGUES** no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0082, lotada na Secretaria Administração, com base no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05”.

**Parágrafo único:** a retificação de que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 07 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Alhandra, 14 de agosto de 2018.

**GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Alex Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**A6D698B1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/08/2018. Edição 2169  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>